DECRETO N.º 6.013 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Revoga o Decreto n. 5.967 de 05 de maio de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que compete ao Município a regulamentação das normas para o exercício de atividade econômica no âmbito local; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 5.967 de 05 de maio de 2021.

Parágrafo único. Os órgãos municipais competentes deverão promover a fiscalização rotineira para garantia das normas sanitárias e preservação da vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 15 / 06 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 702
Rúbrica
Mat. 01/2450